

Pregão Presencial nº 24/2018

Processo Licitatório nº 364.375

- Serviços de Telefonia Móvel e Modems -

**- ALTERAÇÕES - NOVA DATA -**

Os textos incluídos e/ou alterados constam em "[azul](#)".

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº. 125 - 3º andar, Cidade Baixa – CEP 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/0001-02, a seguir denominado simplesmente SENAR-RS, leva ao conhecimento dos interessados que promoveu as seguintes ALTERAÇÕES no Edital:

## **DO LOCAL, NOVA DATA e HORÁRIOS**

A abertura dos envelopes será realizada no seguinte local, data e horário:

LOCAL: **Sede do SENAR-RS**

ENDEREÇO: **Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº 125  
Bairro Cidade Baixa / Porto Alegre (RS)**

**NOVA DATA: 24 de janeiro de 2019 – (quinta-feira)**

HORÁRIO: **14 horas e 30 minutos (horário de Brasília)**

**Os envelopes deverão ser protocolados no 3º andar do mesmo endereço, até as 14 horas do mesmo dia.**

(...)

## **6 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

(...)

**6.1.5** DECLARAÇÃO de que os valores ofertados, inclusive aqueles reformados na fase de lances verbais, uma vez registrados, permanecerão sem reajustes até o vencimento **do prazo de Contrato**.

(...)

## **10 – DAS PENALIDADES**

(...)

**10.4.1.** Pena de multa indenizatória de 10,0% (dez por cento) sobre o **saldo** do



Contrato de Prestação de Serviços, a título de perdas e danos causados ao SENAR-RS, **eliminando da base de cálculo os serviços já executados e pagos, limitando ao remanescente.**

(...)

### 12 - DO PAGAMENTO

**12.1** O pagamento será efetuado mensalmente, através de documento bancário em nome da licitante, ou através de depósito em conta corrente da mesma, **ou código de barras contido nas Faturas padrão de operadoras,** até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a efetiva prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

(...)

Pregão Presencial nº 24/2018  
Processo Licitatório nº 364.375  
- Serviços de Telefonia Móvel e Modens -  
Os textos incluídos e/ou alterados constam em “azul”.

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

#### 2. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

**2.1** A entrega dos produtos (chips) e equipamentos de modens deverão ser realizadas no SENAR-RS, localizado na Praça Saint Pastous 125 - 3º andar – Cidade Baixa – Porto Alegre – CEP 90050-390, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da assinatura do contrato.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os serviços objeto da contratação incluem:

**3.1** Fornecimento de até 100 linhas de voz com dados 3G/4G, e pacote de dados distribuídos da seguinte forma.

**3.1.1. até 70 (setenta) linhas de 3GB;**

**3.1.2. até 20 (vinte) linhas de 5GB; e**

**3.1.3. até 10 (dez) linhas de 10GB.**

**3.2** Fornecimento em comodato de até 60 equipamentos de modem – USB portátil, com pacote de dados distribuídos da seguinte forma aproximada:

**3.2.1. 45 (quarenta e cinco) Modens com chip com pacote 3 GB;**

**3.2.2. 8 (oito) Modens com chip com pacote 5 GB; e**

**3.2.3. 7 (sete) Modens com chip com pacote 10 GB.**

(...)

#### 4. COBERTURA DOS SERVIÇOS

(...)

**4.2** Para efeito da prestação do Serviço de Telefonia Móvel, a operadora contratada deverá garantir, quando da assinatura do contrato, cobertura **mínima de 80% (oitenta por cento) da área do município, conforme normativa da ANATEL**, para realização de chamadas originadas, recebidas e dados dentro do Estado do Rio Grande do Sul, conforme lista de municípios item 4.1, inclusive fora do estado e exterior, se houver.

(...)

## 7. DA ESTIMATIVA DE TRÁFEGO

**7.1** A estimativa de tráfego indicada na tabela abaixo, corresponde à média mensal, em minutos, das ligações telefônicas efetuadas, e servirá de subsídio na definição da quantidade de minutos a serem contratados:

<b>Perfil de tráfego das linhas de voz e dados utilizadas pelo SENAR-RS - Mensais</b>	
<b>Serviços</b>	<b>Quantidade</b>
Assinatura básica mensal (unidades)	Até 100
Tarifa Zero infra-grupo (unidades)	Até 100
Gestor online (unidades)	Até 100
Serviço de SMS (unidades)	Aproximadamente 1000
Pacote de dados 3G/4G para smartphone	Até 100
Chamadas telefônicas VC1 (móvel x móvel-intrarede) (minuto)	Aproximadamente 100000
Chamadas telefônicas VC1 (móvel x móvel-outras operadoras) (minuto)	Aproximadamente 15000
Chamadas telefônicas VC1 (móvel X fixo) (minutos)	Aproximadamente 15000
Chamadas telefônicas VC2 (móvel x móvel) (minuto)	Aproximadamente 10000
Chamadas telefônicas VC2 (móvel x móvel-outras operadoras) (minuto)	Aproximadamente 10000
Chamadas telefônicas VC2 (móvel x fixo) (minutos)	Aproximadamente 10000
Chamadas telefônicas VC3 (móvel x móvel) (minuto)	Aproximadamente 10000
Chamadas telefônicas VC3 (móvel x móvel-outras operadoras) (minuto)	Aproximadamente 10000
Chamadas telefônicas VC3 (móvel x fixo) (minutos)	Aproximadamente 10000
<b><u>LDI – América Central (pacote)</u></b>	<b><u>30 (trinta) diárias/ano</u></b>
<b><u>LDI – América do Norte (pacote)</u></b>	<b><u>60 (sessenta) diárias/ano</u></b>
<b><u>LDI – América do Sul (pacote)</u></b>	<b><u>150 (cento e cinquenta) diárias/ano</u></b>
<b><u>LDI - Europa (pacote)</u></b>	<b><u>60 (sessenta) diárias/ano</u></b>
<b><u>LDI - Ásia (pacote)</u></b>	<b><u>60 (sessenta) diárias/ano</u></b>

<u>LDI - África (pacote)</u>	<u>60 (sessenta) diárias/ano</u>
<u>LDI - Oceania (pacote)</u>	<u>60 (sessenta) diárias/ano</u>
Modens – Equipamentos e dados	

(...)

...

Pregão Presencial nº 24/2018

Processo Licitatório nº 364.375

Serviços de Telefonia Móvel e Modens

Os textos incluídos e/ou alterados constam em "azul".

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

LOTE ÚNICO

Item	QUANTIDADE	SERVIÇOS	Preço Unitário (R\$)	Total mensal estimado (R\$)	Total anual estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Até 100 UNIDADES	Assinatura básica mensal (unidades)				
2	Até 100 UNIDADES	Tarifa Zero infra-grupo (unidades) VC1 mesmo CNPJ				
3	Até 100 UNIDADES	Gestor online (unidades)				
4	Aproximadamente 1000 UNIDADES	Serviço de SMS (unidades)				
5	Até 100	Pacote de dados 3G/4G para smartphone				
6	Aproximadamente 100000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC1 (móvel x móvel-intrarede) (minuto)				
7	Aproximadamente 15000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC1 (móvel x móvel-outras operadoras) (minuto)				
8	Aproximadamente 15000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC1 (móvel X fixo) (minutos)				
9	Aproximadamente 10000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC2 (móvel x móvel) (minuto)				
10	Aproximadamente 10000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC2 (móvel x móvel-outras operadoras) (minuto)				
11	Aproximadamente 10000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC2 (móvel x fixo) (minutos)				
12	Aproximadamente 10000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC3 (móvel x móvel) (minuto)				
13	Aproximadamente 10000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC3 (móvel x móvel-outras operadoras) (minuto)				
14	Aproximadamente 10000 MINUTOS	Chamadas telefônicas VC3 (móvel x fixo) (minutos)				
15	60 EQUIPAMENTOS	Modens Equipamento (fornecimento de equipamentos modens), Modens Plano de Dados 3GB, 5GB e 10GB				
16	<u>LDI - América Central [pacote com 30 (trinta) diárias no ano]</u>					
17	<u>LDI - América do Norte [pacote com 60 (sessenta) diárias no ano]</u>					
18	<u>LDI - América do Sul [pacote com 150 (cento e cinquenta) diárias no ano]</u>					
19	<u>LDI - Europa [pacote com 60 (sessenta) diárias no ano]</u>					
20	<u>LDI - Ásia [pacote com 60 (sessenta) diárias no ano]</u>					
21	<u>LDI - África [pacote com 60 (sessenta) diárias no ano]</u>					
22	<u>LDI - Oceania [pacote com 60 (sessenta) diárias no ano]</u>					
<b>Valor Total por extenso (</b>			<b>)</b>			

1. Nos preços acima apresentados estão contemplados todos os custos diretos e indiretos do produto, impostos, taxas, contribuições fiscais, retenções legais, despesas com transporte e entrega no SENAR-RS, dentre outras despesas vinculadas ao produto.

2. Esta Proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, a contar da abertura dos envelopes.

3. DECLARAMOS que a apresentação da Proposta de Preço indica atendimento aos PRAZOS, assim como as demais especificações mínimas previstas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e neste Instrumento Convocatório.

4. DECLARAMOS que os valores ofertados, inclusive aqueles reformados na fase de lances verbais, uma vez contratados, permanecerão sem reajustes até o vencimento do contrato.

5. DECLARAMOS que possuímos CAPACIDADE FINANCEIRA, ESTRUTURA ADEQUADA, e PESSOAL QUALIFICADO E HABILITADO para a execução dos serviços na forma e condições previstas neste instrumento Convocatório e no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Nome Empresarial:

CNPJ:

Fone/Fax:

e-mail:

Representante Legal da empresa:

Cargo/Função:

Assinatura:

Pregão Presencial nº 24/2018  
Processo Licitatório nº 364.375  
- Serviços de Telefonia Móvel e Modems –

Os textos incluídos e/ou alterados constam em “azul”.

---

## ANEXO VI

**CT 000/0 – 2018**

### **MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E MODENS**

---

#### DAS PARTES

CONTRATANTE: (...)

CONTRATADA: (...)

---

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

(...)

---

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

---

(...)

**5.2.** Os valores serão pagos, através de documento bancário em nome da licitante fornecedora, ou através de depósito em conta corrente da mesma, ou através do código de barras contido nas Faturas padrão de operadoras, até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente a efetiva prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, no início de cada mês.

(...)

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

---

(...)

**9.4.1.** Pena de multa indenizatória de 10,0% (dez por cento) sobre o saldo do Contrato, a título de perdas e danos causados ao CONTRATANTE, eliminando da base de cálculo os serviços já executados e pagos, limitando ao remanescente.

(...)